



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 00799/2013

Requer informações acerca do Auxílio Financeiro aos Municípios concedido pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a presidenta Dilma Rousseff anunciou a liberação de R\$ 3 milhões em recursos da União a todos os municípios brasileiros durante a XVI Marcha em Defesa dos Municípios, em 10 de julho deste ano.

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste será contemplado com R\$ 2.115.005,23, creditados em duas parcelas, sendo a primeira em agosto deste ano e a outra, em abril de 2014.

CONSIDERANDO que referido recurso não se trata de “verba carimbada” podendo, portanto, ser utilizado pelo município em qualquer área que melhor lhe convier.

CONSIDERANDO a prerrogativa de fiscalização dos vereadores e dos conselhos municipais quanto à aplicação dos recursos públicos e à efetividade no cumprimento de metas estabelecidas pelos diversos programas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Em quais ações, programas, setores e secretarias municipais serão aplicados os recursos acima descritos?

2º) A prestação de contas da aplicação dos referidos recursos será apresentada a algum conselho municipal e/ou à sociedade civil?

3º) Outras informações que julgar necessárias.

**Justificativa:**

PROTOCOLO Nº: 07420/2013 DATA: 19/07/2013 HORA: 13:12 USUÁRIO: MARTA



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Este vereador comemorou o anúncio feito pela presidenta Dilma Roussef durante a XVI Marcha em Defesa dos Municípios, em 10 de julho deste ano, de que haveria a liberação de R\$ 3 milhões em recursos da União a todos os municípios brasileiros, em especial no que se trata do município de Santa Bárbara d'Oeste.

No entanto, é preocupante o fato de que este recurso seja aplicado de forma livre, conforme a necessidade de cada município, sem estar atrelado a programas ou ações específicas.

Por este motivo e pelo poder fiscalizador investido aos vereadores e aos conselhos municipais, requiro que a Administração Municipal detalhadamente os programas, ações, setores e secretarias em que serão aplicados os recursos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de julho de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**  
"Pereira"

– Vereador PT –



PROTOKOLO N.º: 0742012013

DATA: 19/07/2013

HORA: 13:12

USUÁRIO: MARTA